ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE E GABINETE 03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 002
Assinatura

OFICIO Nº. 460/GP E GAB.03/CMOPO EM, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Senhores Vereadores,

Em tempo que cumprimentamos Vossas Excelências, temos a honra e grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 528 de 21 de outubro de 2009, que **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para conhecimento e devida apreciação por esta Casa Legislativa, conforme mensagem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Autor

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA-RONY
Vereador - DEM
Autor

OS EXMOS SRS.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE E GABINETE 03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 422/09
Folha 003
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A presente propositura intitulada de Projeto de Lei nº 528 de 21 de outubro de 2009, que **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, vem homenagear pessoas pioneiras do nosso município que tanto de forma direta e indireta contribuíram para o desenvolvimento do nosso Município, participando de diversos segmentos da nossa sociedade, conquistando assim o nosso carinho, merecendo nossa justa homenagem póstuma, extensiva aos familiares.

Assim sendo, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 21 de outubro de 2009.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Autor

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA-RONY
Vereador - DEM
Autor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE E GABINETE 03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 528 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho localizado entre as quadras 0265 e 0269, do Setor 02, passa a denominar-se de *"Travessa Aida Nicoline Rodrigues"*.

Art. 2º. O trecho localizado entre as quadras 0275 e 0276, do Setor 02, passa a denominar-se de *"Travessa Aparecido Vicente de Matos"*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 21 de outubro de 2009.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Autor

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA-RONY
Vereador - DEM
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 09 de 11 de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 16 de 11 de 2009

ESCALA 1:2.000



AREA DAS QUADRAS = 49.691,79 m2
(SENDO QUE 5.798,52 m2 É DE ÁREA PÚBLICA)
AREA DAS RUAS = 20.308,21 m2
ÁREA TOTAL = 70.000,00 m2

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

NORTE	SUL	LESTE	OESTE
RUA PÉROLA DO MAMORÉ	LOTE 10 DA QUADRA 228	LOTE 999 DA QUADRA 228	RUA CACAU
210,14 m	208,11 m	332,88 m	336,64 m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
Rua Café Filho, 212 – Tel. Fax= (69) 3461-2928 – Ouro Preto do Oeste – RO
e-mail – skalatop@uol.com.br

Setor: 02	GERAL – SUBDIVISÃO DO LT. 20 – QUADRA 228	Lote: –	ÁREA TOTAL = 70.000,00 m2
Desenho:	Data: OUTUBRO/ 2.008	Município: OURO PRETO DO OESTE – RO	Perímetro: 1.087,77 m
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRO ALVES DA SILVA – ARQUITETO E URBANISTA CREA/SP 506198489-3/D-VISTO/RO 5255/06	CONFERE:	VISTO:	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 423/08
Folha 005
Assinatura

Á SECRETARIA LEGISLATIVA,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 006
Assinatura

Segue o presente processo autuado nesta diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 21 / 10 /2009.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário,
Segue processo c/ Projeto de lei para conhecimento.
Em: 22/10/09

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

A Slap,

Segue Processo para posterior
envio a Assessoria Jurídica.

Em: 27/10/2009

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanrntes

à Assessoria Jurídica

Segue processo com Projeto de Lei para análise técnico e Parecer Jurídico.

Em: 27/10/2009.

P/

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 007
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº528 ***EM,21 DE OUTUBRO DE 2009.***

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Parecer Técnico Jurídico nº. *196/A.J/CMOPO.*

O Projeto de Lei ora em análise de autoria dos Vereadores Gilvane Fernandes da Silva e Joel Souza de Oliveira – Rony, trata-se dar denominação ao trecho localizado entre as quadras 0265 e 0269, passando a denominar-se de Travessa "**Aida Nicoline Rodrigues"**., 0275 e 0276, passando a denominar-se Travessa **"Aparecido Vicente de Matos**". do setor 02.

O Projeto é Constitucional.

trata-se de justa homenagem uma vez que as pessoas cujos nomes foram lembrados, são de Cidadãos Pioneiros em nosso Município, falecidos, todavia aqui residem seus Familiares.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de : Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de Projeto que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 27 de outubro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 008
Assinatura

À

Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de nº.528, de 21 de outubro de 2009, para ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Em, 27 de outubro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 27 de 10 de 2009
Secretária (o) Legislativa (o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

Ao relator para as providências cabíveis.
Em: 28/10/09
Ver. Dr. Donaldo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR
COMISSÃO UNIFICADA
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 422/09
Folha 009
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 528 **DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

ASSUNTO: **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER PRÉVIO E VOTO DO RELATOR

EDIS FARIAS AMARAL, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis em detida análise ao Projeto de Lei nº 528 de 21 de outubro de 2009, concluiu pela ***Constitucionalidade e viabilidade*** do mesmo, considerando que a referida proposição tem como objetivo homenagear pessoas pioneiras do nosso Município que tanto contribuíram de forma direta e indireta no desenvolvimento da nossa cidade, merecendo a justa homenagem com a denominação de ruas.

Diante disto sou de Parecer favorável ao mesmo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2009.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

CMOPO
Lida na Sessão.. Ordinária
Em 09 / 11 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 422/09
Folha 030
Assinatura

Ao Vereador Deraldo Manoel Pereira Filho,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei nº 528/09, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 05 de novembro de 2009.

Edis Farias Amaral
Vereador – DEM
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Fls. 422/09
Folha 031
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 528 **DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

ASSUNTO: **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER UNIFICADO Nº. 092/09

A Comissão Unificada, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças, de acordo com o artigo 46, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Voto do Relator, é de Parecer pela ***Constitucionalidade e viabilidade*** do Projeto de Lei nº 528 de 21 de outubro de 2009.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Presidente

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 09 de 11 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Fls. 422/09
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA – RONY
Vereador - DEM
Presidente

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Relator

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Fls 422/09
Folha 013
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer unificado nº 092/09 e Projeto de Lei nº 528/09, para ser deliberado em Plenário.

Em: 05 de novembro de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 092/09 para votação única e Projeto de Lei nº 528/09 para 1ª votação.

Em: 05 / 11 / 2009

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 422/09
Folha 014
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Lei nº 528/09 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 10 / 11 / 2009

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto de Lei nº 528/09 para 2ª votação.

Em 12/11/09

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 17 / 11 / 09

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 422/09
Folha 015
Assinatura

OFÍCIO Nº. 481/GP/CMOPO/RO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 528 de 21 de outubro de 2009, de autoria dos Vereadores Gilvane Fernandes da Silva e Joel Souza de Oliveira - Rony que, **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 16/11/09, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Recebi a 1ª Via
18 / 11 /09
Gabinete do Prefeito
às 08:40 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 422/09
Folha 016
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 422/09 com Projeto de Lei nº. 528/09 contendo 15 (quinze) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 18 de novembro de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09